DECRETO N. 4.133, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Revoga o Decreto Municipal n. 4.124, de 20 de fevereiro de 2023, que determinou a suspensão *"sine die"* da realização das provas do Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que através do Memorando n. 049/2023-DHR, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos solicita a revogação do Decreto Municipal n. 4.124, de 20 de fevereiro de 2023, para que seja dada continuidade ao cronograma do Concurso Público nº 01/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n. 4.124, de 20 de fevereiro de 2023, que havia determinado a suspensão *"sine die"* da realização das provas do Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal.

Art. 2º A Comissão Especial Organizadora do Concurso Público n. 01/2023, deverá dar continuidade ao cronograma, divulgando as novas datas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município